

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

**INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.**

**ASSUNTO: Contratação de 06 (seis) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez, para participação no 79º fórum de Agentes Públicos Municipais, entre os dias 23 a 27 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa/PB**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

**(Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021)**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de oferecer treinamento aos agentes públicos dessa casa legislativa;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 2024051701/2024 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados ta prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR** inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de serviços junto ao **INAM INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.454.462/0001-00** e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para o treinamento em questão.

Publique-se e registre-se.

Arez/RN, em 20 de maio de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Arez